



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA
CEP: 39.508-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. João Teixeira Filho, 335



LEI Nº 569/2007.

**ALTERA NOME DE RUA E CONTÉM
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:-**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JAÍBA, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - FICA ALTERADO O NOME DA RUA “C” EM TODA A SUA EXTENSÃO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA RUA ARISTIDES PEREIRA DA SILVA, NO BAIRRO CIDADE NOVA, NESTE MUNICÍPIO DE JAÍBA/MG.

ART. 2º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA, EM;
10 DE AGOSTO DE 2.007.

WELLINGTON PACÍFICO CAMPOS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL